



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Decreto nº. 45 de 07 de agosto de 2026

Ricardo Mitsuro Watanabe, Prefeito Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Decreta:

Artigo 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura, um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 2.445.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos setores de administração, educação, saúde, assistência social, agricultura, serviços municipais, cultura e estradas vicinais, nos termos da Lei Municipal nº 1866/26, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

2. Executivo

002/26	0412200022002.339035 serviços consultoria	R\$ 10.000,00 ✓
021/26	0412200032004.339040 serviços tecnologia	R\$ 80.000,00
027/26	0412200032004.449052 equipamentos	R\$ 10.000,00
039/26	1236500042005.339030 material de consumo	R\$ 30.000,00
046/26	1236500042040.319011 pessoal civil	R\$ 150.000,00
047/26	1236100042040.319013 obrigação patronal	R\$ 40.000,00
061/26	1236100052006.339039 outros serviços	R\$ 50.000,00
078/26	1236100052038.319013 obrigação patronal	R\$ 100.000,00
101/26	1030100102017.339030 material de consumo	R\$ 150.000,00
102/26	1030100102017.339030 material de consumo	R\$ 400.000,00 ✓
105/26	1030100102017.339039 outros serv. terceiros	R\$ 150.000,00
132/26	1030100102061.319011 pessoal civil	R\$ 50.000,00
147/26	1030300102051.339030 material de consumo	R\$ 30.000,00
159/26	1030600102021.339030 material de consumo	R\$ 40.000,00

🏠 Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800- Paço Municipal "José Alves Rodrigues"

☎ Tel. Fax (0xx18) 3586- 1227 - CEP 17810-000 – Mariápolis/SP.

✉ E-mail: pmariap@terra.com.br

🌐 www.mariapolis.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

166/26	0824500182067.339030	material de consumo	R\$ 15.000,00
250/26	1030100102017.339339	outros serviços	R\$ 360.000,00
253/26	1030100102017.339339	outros serviços	R\$ 105.000,00
167/26	0824500182067.339039	outros serv. terceiros	R\$ 30.000,00
168/26	0824500162068.339030	material de consumo	R\$ 25.000,00
169/26	0824500162068.339039	outros serv. terceiros	R\$ 35.000,00
196/26	0824500172066.339030	material de consumo	R\$ 20.000,00
198/26	0824500172069.339039	material de consumo	R\$ 20.000,00
199/26	0824500172069.339039	outros serv. terceiros	R\$ 25.000,00
208/26	2060600192027.339039	outros serv. terceiros	R\$ 30.000,00
211/26	1545100202028.339030	material de consumo	R\$ 60.000,00
224/26	2678200232031.339030	material de consumo	R\$ 200.000,00
226/26	2678200232031.339039	outros serv. terceiros	R\$ 150.000,00
236/26	1339200082050.339039	outros serv. terceiros	R\$ 80.000,00
TOTAL			R\$ 2.445.000,00

Artigo 2º O valor do presente crédito adicional, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais), emendas Parlamentares deputados Saulo Pedroso, Rogerio Santos e Renata Abreu, o saldo restante através de anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

034/26	2884600240003.339091	sentenças judiciais	R\$ 1.650.000,00
--------	----------------------	---------------------	------------------

Artigo 3º Fica autorizado a convalidação das peças de planejamento.

🏠 Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800- Paço Municipal "José Alves Rodrigues"

☎ Tel. Fax (0xx18) 3586- 1227 - CEP 17810-000 – Mariápolis/SP.

✉ E-mail: pmariap@terra.com.br

🌐 www.mariapolis.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Artigo 4º Este decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mariápolis, 07 de agosto de 2026

Ricardo Mitsuro Watanabe

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra e afixado no átrio municipal.

Anielly Rodrigues de Almeida

Secretária de Gabinete

🏠 Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800- Paço Municipal "José Alves Rodrigues"

☎ Tel. Fax (0xx18) 3586- 1227 - CEP 17810-000 – Mariápolis/SP.

✉ E-mail: pmariap@terra.com.br

🌐 www.mariapolis.sp.gov.br